República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4566, de 03 de novembro de 2026.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Catalão para o exercício de 2026, no valor de até R$ 3.600.000,00, destinado ao Programa +Educação Integral"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de Catalão para o exercício de 2026, aprovado pela Lei nº 4.473, de 19 de dezembro de 2025, crédito adicional especial no valor de até R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), destinado à criação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos para a abertura do crédito de que trata o art. 1º são os resultantes da anulação parcial da dotação especificada no Anexo II desta Lei, no mesmo valor, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2026.

VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER ACRESCIDA

GESTÃO: 04 FUNDEB - CATALAO			
UNIDADE: 0301 FUNDEB			
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO			
SUB-FUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental			
PROGRAMA: 4317 +EDUCAÇÃO INTEGRAL			
PROJETO ATIVIDADE: 5152 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (ETI) - ENSINO FUNDAMENTAL			
FONTE DE RECURSOS: 118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
319011	0	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	400.000,00
319113	0	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	140.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**540.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**540.000,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**540.000,00**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**540.000,00**
SUB-FUNÇÃO: 365 Educação Infantil			
PROGRAMA: 4317 +EDUCAÇÃO INTEGRAL			
PROJETO ATIVIDADE: 5153 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (ETI) - EDUCAÇAO INFANTIL			
FONTE DE RECURSOS: 118 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA			
CÓD.	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
319011	0	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	2.500.000,00
319113	0	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	560.000,00
		TOTAL DA FONTE DE RECURSOS:	**3.060.000,00**
		TOTAL PROJETO ATIVIDADE:	**3.060.000,00**
		TOTAL PROGRAMA:	**3.060.000,00**
		TOTAL SUB-FUNÇÃO:	**3.060.000,00**
		TOTAL FUNÇÃO:	**3.600.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE:	**3.600.000,00**
		TOTAL DA GESTÃO:	**3.600.000,00**
		TOTAL GERAL:	**3.600.000,00**

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ORGÃO: 03 FUNDEB - CATALAO

UNIDADE: 0301 FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RESERVA	LIMIT. EMP.	VALOR
12	EDUCACAO			
12 361	Ensino Fundamental			
12 361 4303	EDUCAÇÃO FORTE			
12 361 4303 4300	MANUTENCAO DO FUNDEB 70%			
20260023 319011 (118)	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	0,00	0,00	3.600.000,00
			TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:	3.600.000,00